**LEI MUNICIPAL 1080/2023, DE 12 DE DEZEMBRO 2023.**

AUTORIZA A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA DENTRO DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS.

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis-SC, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promulgar a presente Lei dando denominação de rua no Município de Brunópolis-SC., conforme segue:

**-**  Denomina a estrada que inicia na Esquina da Rua Carlota Corrêa, no início do Acesso Asfáltico, quando chega na encruzilhada pega à direita em direção ao Distrito de Dal Pai, Município de Campos Novos – SC., ponto A até o ponto B de **Estrada ETELVINA BALVEDI,** conforme mapa**.**

Art. 2ª - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brunópolis, 12 de dezembro de 2023.

## VOLCIR CANUTO

### PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

SECERTÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

REGISTRADO E PUBLICADO DOM E SITE MUNICIPIO